Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **042** ***Pilões**, quinta-feira, **20** de **julho** de **2023.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 401/2023 Pilões-PB, em 20 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R$ 91.523,01, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0229/2022 PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial ao Orçamento vigente, por excesso de Arrecadação, aprovado pela Lei nº 0389/2022, de 07/12/2022, no valor de R$: 91.523,01 (Noventa e Um mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Um Centavos), visando à criação de nova rubrica Orçamentária, conforme discriminação a seguir:

17.000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20-Agricultura
606-Estensão Rural
2011-Homem no Campo
1042- Execução de Perfuração de Poços Artesianos
44.90.51- Obras e Instalações.....91.523,01
FR-17010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL R$: 91.523,01

Art. 2º - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial por execesso de arrecadação, a receita recebida através dos recursos do Convênio firmado com o Governo do Estado **nº 0229/2022**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilões-PB, em 20 de julho de 2023.

Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita